

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 13/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任黃文濤工程師為駐澳門自來水有限公司的政府代表，由二零零九年一月十九日起，為期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零九年一月十二日

行政長官 何厚鏞

二零零九年一月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o engenheiro Wong Man Tou, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2009.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

12 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Janeiro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 1/2009 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 1/2009

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零九年一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

9 de Janeiro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第2/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零零九年一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年一月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室**第1/2009號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅兵咸永道（澳門）有限公司”簽訂提供“2009年持續研究工作”服務合同。

二零零九年一月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第3/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio de China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties Management Limited».

9 de Janeiro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo Continuado do ano 2009», a celebrar com a «PricewaterhouseCoopers (Macau) Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 505 700,00 (quinhentas e cinco mil e setecentas

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$505,700.00（澳門幣伍拾萬伍仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$505,700.00（澳門幣伍拾萬伍仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何永安；

委員：辦公室顧問白麗嫻；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員陳少娟。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$283,800.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$283,800.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 505 700,00 (quinhentas e cinco mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete.

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG;

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Ana Seu Ken, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 283 800,00 (duzentas e oitenta e três mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 283 800,00 (duzentas e oitenta e três mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：高級技術員區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術一行政輔助人員Manuel José Lao代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第5/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$203,800.00（澳門幣貳拾萬叁仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第6/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, técnica superior e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 203 800,00 (duzentas e três mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, assessor do Gabinete;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas),

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林濟庭；

委員：辦公室顧問方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$1,328,993.00（澳門幣壹佰叁拾貳萬捌仟玖佰玖拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$1,328,993.00（澳門幣壹佰叁拾貳萬捌仟玖佰玖拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Chai Teng, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 328 993,00 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil, novecentas e noventa e três patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 1 328 993,00 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil, novecentas e noventa e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問王慧嫻；

委員：辦公室行政輔助人員潘惠賢；

候補委員：辦公室行政輔助人員梁倩明；

候補委員：辦公室秘書張淑婷。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第8/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$196,600.00（澳門幣壹拾玖萬陸仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$196,600.00（澳門幣壹拾玖萬陸仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室顧問張佩儀；

委員：辦公室顧問高級技術員關施苑；

委員：辦公室秘書李少容；

候補委員：辦公室法律顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino；

候補委員：辦公室秘書黃佩芬。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年一月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Vogal: Vong Wai Han, assessora do Gabinete.

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 196 600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 196 600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Pui I, assessora do Gabinete.

Vogal: Albertina Maria Jorge, técnica superior assessora do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária do Gabinete;

Vogal suplente: Joaquim Francisco de Campos Adelino, assessor jurídico do Gabinete;

Vogal suplente: Vong Pui Fan, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 17/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣星傳訊有限公司”簽訂為文化局提供二零零九年度售票服務的合同。

二零零九年一月十五日

社會文化司司長 崔世安

更正

因刊登於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內之第149/2008號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條之規定，作出更正如下：

於中文版本，原文為：“……科技電子公司……”

更正為：“……科技電子……”。

二零零九年一月十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年一月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 1/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條和第六條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 17/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para venda de bilhetes do Instituto Cultural, durante o ano de 2009, a celebrar com a empresa «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada».

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2008, II Série, de 19 de Novembro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «……科技電子公司……»

deve ler-se: «……科技電子……».

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 6/80M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據有關地點訂定的新街道準線的規定，將一幅在地圖繪製暨地籍局二零零八年十一月二十七日發出的第4578/1993號地籍圖中已定界和以字母“C”標示，面積21平方米，價值為\$241,861.00（澳門幣貳拾肆萬壹仟捌佰陸拾壹元整），未標示於物業登記局的地塊脫離澳門特別行政區的公產並納入其私產，以便與相鄰土地合併共同利用。

二、本批示即時生效。

二零零九年一月九日

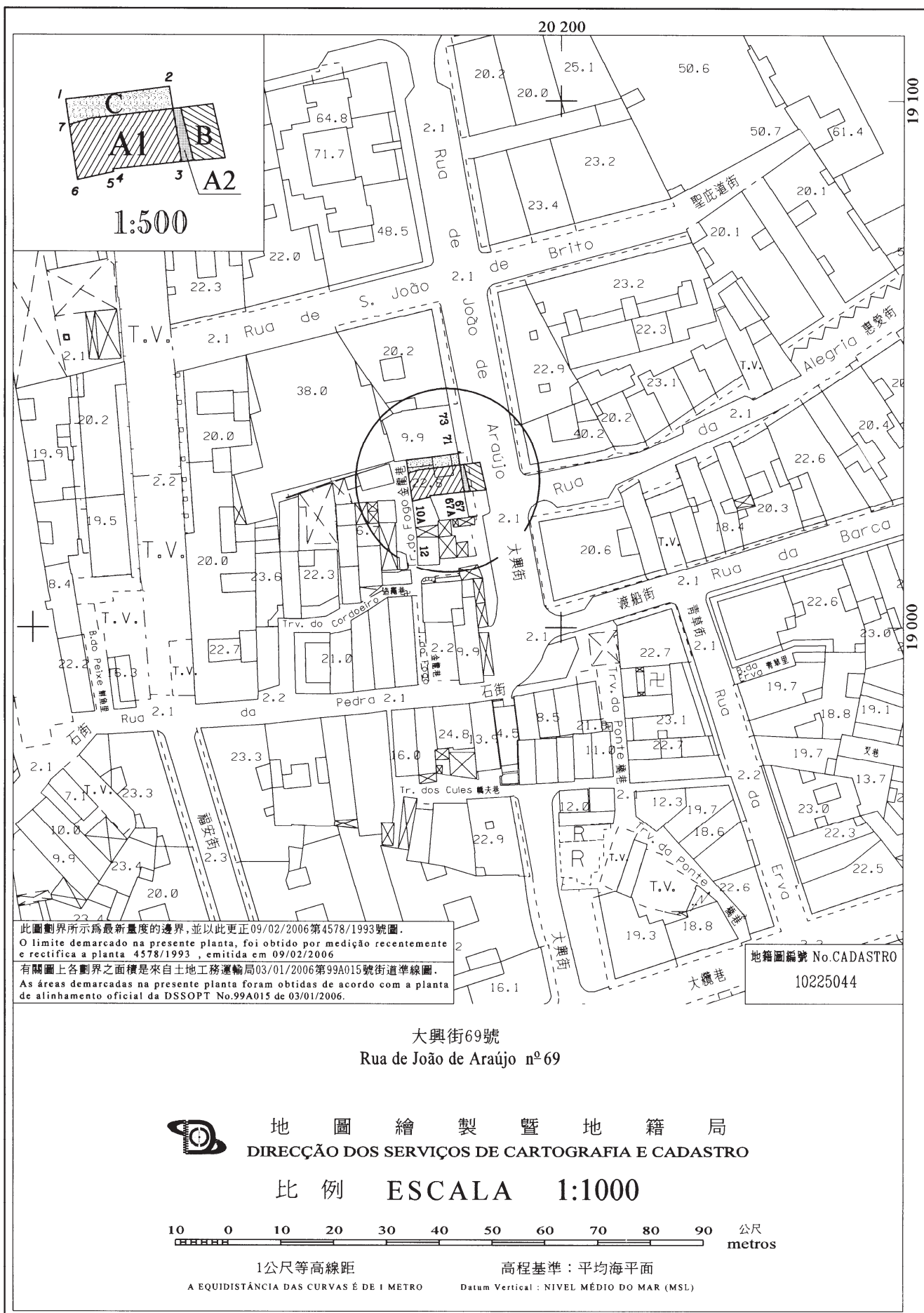
運輸工務司司長 劉仕堯

1. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, é desafectada do domínio público e integrada no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau a parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 578/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 27 de Novembro de 2008, constituída por 21 m², e com o valor atribuído de \$ 241 861,00 (duzentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e uma patacas), que não se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial, destinando-se a mesma a ser anexada ao prédio adjacente para aproveitamento conjunto.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



N°	M (m)	P (m)
1	20 170.7	19 031.7
2	20 180.5	19 032.9
3	20 181.7	19 025.8
4	20 175.2	19 025.1
5	20 175.2	19 024.8
6	20 171.8	19 024.0
7	20 171.1	19 029.3



面積 " A1 " = 52 平方米
Área m²



面積 " B " = 16 平方米
Área m²



面積 " A2 " = 4 平方米
Área m²



面積 " C " = 21 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- A1+C 地塊 :
- Parcelas A1+C :

北 - 大興街9C-9D號(實地門牌 71-73號) (n°11898及 11899);
 N - Rua de João de Araújo n°s9C-9D(no local n°s71-73) (n°s11898 e 11899);
 南 - 大興街 67-67A號(n°8603)及金龍巷10A-12號;
 S - Rua de João de Araújo n°s67-67A(n°8603) e Travessa do Fogo n°s10A-12;
 東 - A2地塊及大興街;
 E - Parcela A2 e Rua de João de Araújo;
 西 - 金龍巷;
 W - Travessa do Fogo;

- A2+B 地塊 :
- Parcelas A2+B :

北/南/東 - 大興街;
 N/S/E - Rua de João de Araújo;
 西 - A1地塊。
 W - Parcela A1.

備註: - "A1+A2+B"地塊相應為標示編號 9407。(AF)

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição n°9407.(AF)

- "A2+B"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

As parcelas "A2+B" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..

- "C"地塊, 為符合土地發展的要求, 申請人應向澳門特別行政區政府申請使用此部份土地。

A parcela "C" e para utilização do requerente da qual deve requerer à administração da R.A.E.M. para acerto do aproveitamento do terreno.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 2/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十五條、八月三日第39/99/M號法令第三條第二款b)項及1966年葡萄牙《民法典》第一千四百九十四條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准將一幅以長期租借批出，面積1,404平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有7號樓宇的租借土地分割，以組成兩幅面積分別為965平方米及439平方米的獨立租借土地。

二、本批示即時生效。

二零零九年一月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第587.01號案卷及
土地委員會第14/2007號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門旅遊娛樂股份有限公司。

鑒於：

一、澳門旅遊娛樂股份有限公司，總址設於澳門葡京路2至4號葡京酒店9字樓，登記於商業及動產登記局C1冊第194頁第354 (SO) 號，擁有一幅面積1,404平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有7號樓宇，標示於物業登記局B33冊第113頁背頁第12440號，並以該公司的名義登錄於G25冊第83頁第31680號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F4冊第175頁第2753號。

三、該公司擬將上述由兩幅各自獨立但毗鄰的地塊組成的土地分割成兩個獨立的業權，故向物業登記局申請將該等地塊分離，鑒於所批出的土地屬長期租借制度，進行分割須獲批給實體許可，故有關申請被拒絕。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 2/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, artigo 3.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto, e artigo 1 494.º do Código Civil Português de 1966, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a divisão do prazo do terreno, concedido por aforamento, com a área de 1 404 m², situado na península de Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontra construído o prédio n.º 7, passando a constituir dois prazos distintos, respectivamente com as áreas de 965 m² e 439 m².

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 587.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2007
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.º 2 a 4, Edifício do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 354 SO, a fls. 194 do livro C1, é titular do domínio útil do terreno com a área de 1 404 m², situado na península de Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontra construído o prédio n.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 12 440 a fls. 113v do livro B33 e inscrito a favor da mesma sociedade sob o n.º 31 680 a fls. 83 do livro G25.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 2 753 a fls. 175 do livro F4.

3. Pretendendo aquela sociedade efectuar a divisão do referido terreno, formado por duas parcelas fisicamente distintas mas adjacentes, em duas propriedades distintas, requereu junto da CRP a desanexação das mesmas, pedido este que lhe foi recusado uma vez que, tratando-se de um terreno concedido em regime de aforamento, a divisão pretendida carece de autorização da entidade concedente.

四、根據核准澳門《民法典》的八月三日第39/99/M號法令第三條第二款b)項的規定，1966年葡萄牙《民法典》第一千四百九十四條的規定繼續補充適用於以長期租借制度批出的土地，因此，將租借土地分割成兩幅獨立的地塊須獲出租人，即本個案中的批給實體的同意。

五、因此，澳門旅遊娛樂股份有限公司透過其秘書長及律師Rui José da Cunha於二零零六年九月一日向土地工務運輸局遞交的申請書，請求將上述以長期租借制度批出，其上建有兩幢完全獨立，作住宅及休憩用途的樓宇的土地分割成兩幅獨立的地塊。

六、有關不動產將分成兩個獨立的長期租借業權，並維持以澳門旅遊娛樂股份有限公司的名義登記及田底權以澳門特別行政區的名義登錄。

七、土地工務運輸局參照類似個案所採用的程序，制定了合同擬本，並根據1966年葡萄牙《民法典》第一千四百九十四條的規定，建議上級批准將上述的租借土地分割。

八、在獲得土地工務運輸局局長的贊同意見後，有關申請亦獲得運輸工務司司長同意。案卷被送交土地委員會，該委員會於二零零八年一月三日舉行會議，同意批准有關申請。

九、有關土地的面積為1,404平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十一月七日發出的第301/1989號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，面積分別為965平方米及439平方米，由兩幅獨立租借土地組成，用作保留其上建有的樓宇。

十、已將本租借土地分割的條件通知申請人。申請人透過於二零零七年十一月八日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、以字母“A1”標示的地塊每年的地租調整為\$173.00（澳門幣壹佰柒拾叁元整）及“A2”地塊調整為\$114.00（澳門幣壹佰壹拾肆元整）。

十二、土地委員會的意見書已於二零零八年一月二十四日經行政長官的批示確認。

十三、在確認上述意見書後，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零八年二月二十六日遞交由何鴻燊及馮何婉鴻，分別以“Lanceford Company Limited”公司的常務董事及董事的代表身分代表澳門旅遊娛樂股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分和權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

4. Com efeito, nos termos do artigo 1 494.º do Código Civil Português de 1966, que continua a ser aplicável subsidiariamente na concessão de terrenos por aforamento, de acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto, que aprovou o Código Civil de Macau, a divisão do prazo em duas glebas distintas necessita do consentimento do senhorio, ou seja, no caso concreto da entidade concedente.

5. Assim, por requerimento apresentado em 1 de Setembro de 2006, dirigido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau», ora representada por Rui José da Cunha, secretário geral desta sociedade e advogado, veio solicitar a divisão do referido terreno, concedido em regime de aforamento, em duas parcelas distintas, onde se encontram implantados dois edifícios totalmente autónomos e que se destinam a finalidade habitacional e de lazer.

6. Desse modo, o imóvel ficará separado em duas propriedades aforadas, mantendo-se registadas a favor da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau» e sob o domínio directo da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Seguindo o procedimento adoptado em casos semelhantes, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, propondo superiormente autorização para a divisão do prazo do referido terreno, ao abrigo do artigo 1 494.º do Código Civil Português de 1966.

8. Tendo o pedido em causa merecido a concordância do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob parecer concordante do director da DSSOPT, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Janeiro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O terreno em apreço, com a área de 1 404 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», respectivamente com a área de 965 m² e 439 m², na planta n.º 301/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Novembro de 2007, formado por duas alas as quais ficam a constituir dois prazos distintos, destinando-se a manter os edifícios ali implantados.

10. As condições da presente divisão do prazo foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 8 de Novembro de 2007.

11. O foro anual da parcela do terreno assinalada com a letra «A1» é actualizado para \$ 173,00 (cento e setenta e três) patacas e o da parcela «A2» para \$ 114,00 (cento e catorze) patacas.

12. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Janeiro de 2008.

13. Após a homologação do aludido parecer as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram de novo notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 26 de Fevereiro de 2008, assinada por Stanley Hung Sun Ho e Fung Ho, Nanette Yuen Hung, na qualidade, respectivamente, de administrador-delegado e de representante da administradora «Lanceford Company Limited», ambos em representação da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», cuja qualidade e suficiência de poderes para o acto foram verificadas pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado na referida declaração.

第一條款——合同標的

1. 透過本合同，甲方同意將一幅由一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊公佈的第132/SATOP/90號批示規範，標示於物業登記局B33冊第113頁背頁第12440號，利用權以乙方名義登錄於G25冊第83頁第31680號，面積1,404（壹仟肆佰零肆）平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有7號樓宇的租借土地分割。上述土地由兩幅面積分別為965（玖佰陸拾伍）平方米及439（肆佰叁拾玖）平方米的獨立租借土地組成，並在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零七年十一月七日發出的第301/1989號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示。

2. 第一款所指土地的長期租借批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十一月七日發出的第301/1989號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的兩幅土地，用作保留其上建有的住宅用途樓宇。

第三條款——地租

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十一月七日發出的第301/1989號地籍圖中以字母“A1”標示的土地，每年的地租調整為\$173.00（澳門幣壹佰柒拾叁元整）。

2. 在同一地籍圖中以字母“A2”標示的土地，每年的地租調整為\$114.00（澳門幣壹佰壹拾肆元整）。

3. 不按時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告將每幅土地全部或部分收回。

2. 每幅土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 每幅土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 相關土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 相關土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante consente na divisão do prazo do terreno com a área de 1 404 m² (mil quatrocentos e quatro metros quadrados), cuja concessão por aforamento se rege pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 132/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1990, descrito na CRP sob o n.º 12 440 a fls. 113v do livro B33 e com o domínio útil registado a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 680 a fls. 83 do livro G25, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 7 da Estrada de Cacilhas, na península de Macau, constituído por duas alas, as quais ficam a constituir dois prazos distintos, com a área de 965 m² (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados) e de 439 m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados), que se encontram demarcados e assinalados com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 301/1989, emitida em 7 de Novembro de 2007, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

2. A concessão, por aforamento, dos terrenos identificados no n.º 1 passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

Os dois terrenos assinalados com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 301/1989, emitida em 7 de Novembro de 2007, pela DSCC, destinam-se a manter construídos os edifícios neles implantados destinados a habitação.

Cláusula terceira — Foro

1. O foro anual do terreno assinalado com a letra «A1», na planta n.º 301/1989, emitida em 7 de Novembro de 2007, pela DSCC, é actualizado para \$ 173,00 (cento e setenta e três patacas).

2. O foro anual do terreno assinalado com a letra «A2», na mesma planta, é actualizado para \$ 114,00 (cento e catorze patacas).

3. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, de cada um dos terrenos em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento dos terrenos.

2. A devolução de cada um dos terrenos é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução de cada um dos terrenos produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do respectivo terreno; e

2) Reversão, total ou parcial, do respectivo terreno, com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

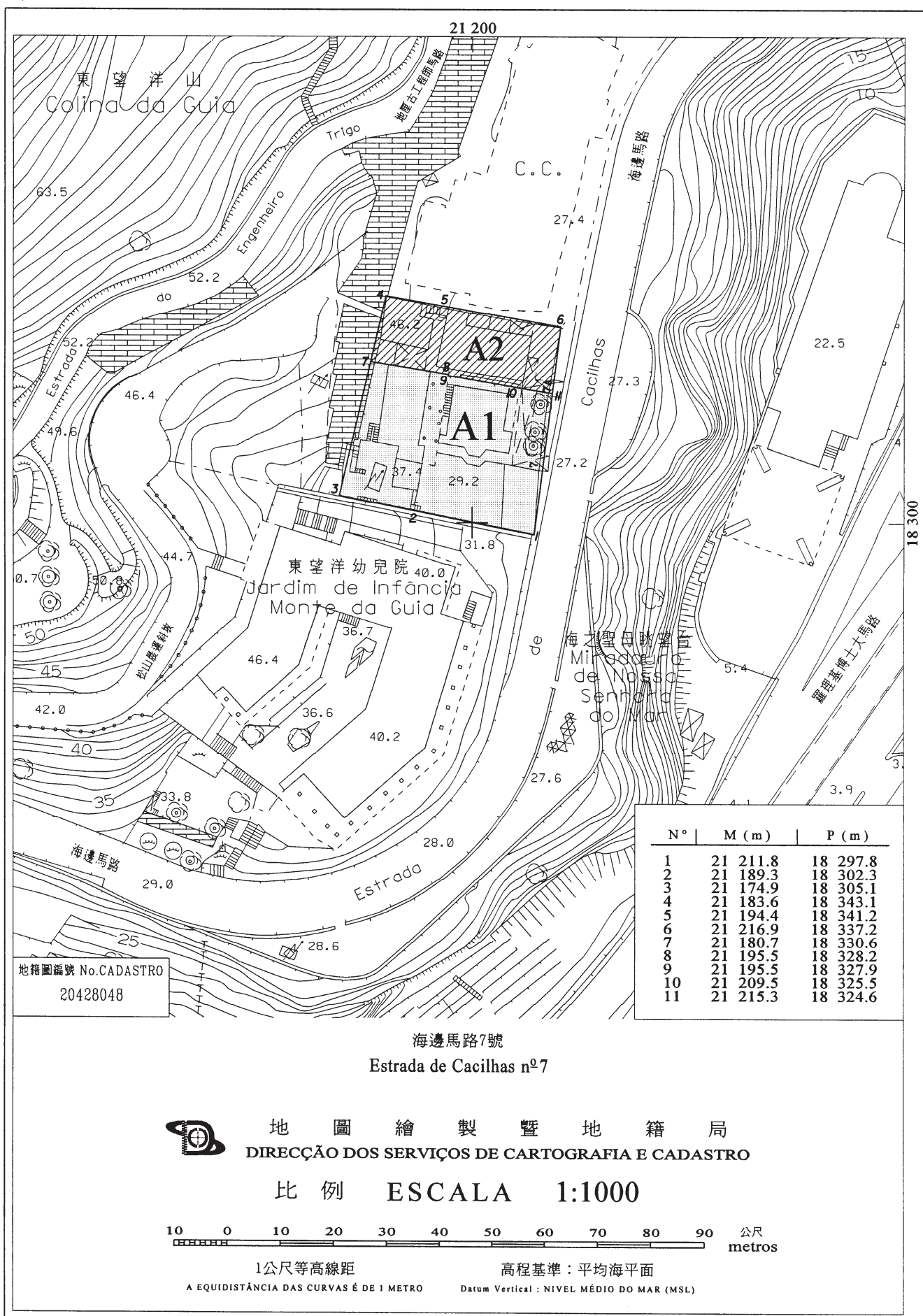
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 2 / 運輸工務司 / 2009
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 3/2008 於 03/01/2008
Parecer da C.T. no. de

301/1989 於 07/11/2007
de

 面積 "A1" = 965 平方米
Área m²

 面積 "A2" = 439 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊 : 標示編號 12440的部分。
Parcela A1 : Parte da descrição n°12440.
- 北 - A2地塊;
N - Parcela A2;
- 南 - 位於鄰近海邊馬路之東望洋幼兒院(n°159);
S - Jardim de Infância Monte da Guia junto à Estrada de Cacilhas (n°159);
- 東 - 海邊馬路;
E - Estrada de Cacilhas;
- 西 - 位於鄰近地厘古工程師馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada do Engenheiro Trigo;
- A2 地塊 : 標示編號 12440的部分。
Parcela A2 : Parte da descrição n°12440.
- 北 - 海邊馬路 9A號(n°20450)及位於鄰近地厘古工程師馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
N - Estrada de Cacilhas n°9A(n°20450) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada do Engenheiro Trigo;
- 南 - A1地塊;
S - Parcela A1;
- 東 - 海邊馬路;
E - Estrada de Cacilhas;
- 西 - 位於鄰近地厘古工程師馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記。
W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada do Engenheiro Trigo.

備註: - "A1+A2"地塊相應為標示編號 12440。(AF)

OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°12440.(AF)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 3/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，登記面積88.16平方米，經重新測量後更正為99平方米，位於澳門半島媽閣斜巷9及11號，標示於物業登記局B22冊第133頁背頁第5127號和B22冊第134頁第5128號，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇的土地批給。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積8平方米，將脫離上款所指的房地產因合併後所形成的土地的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為91平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年一月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2202.01號案卷及
土地委員會第8/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——馮志添、馮秀蘭及其配偶林貴華、黎紹良及其配偶蔡秀蘭，最後兩人由受權人馮志添及馮秀蘭代表。

鑒於：

一、馮志添，與朱麗萍以分別財產制結婚，澳門出生，中國籍，黎紹良與蔡秀蘭，以取得共同財產制結婚，澳門出生，中國籍及馮秀蘭，與林貴華以取得共同財產制結婚，澳門出生，中國籍，上述各人的通訊處為澳門亞豐素雅布基街18B號地下，根據以其名義在G8冊第99頁背頁第4934G號及第2962號作出的登錄，共同擁有一幅總登記面積88.16平方米，經重新測量後更正為99平方米，位於澳門半島媽閣斜巷9及11號，標示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 3/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 88,16 m², rectificada por novas medições para 99 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 9 e 11, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 5 127 a fls. 133v do livro B22 e 5 128 a fls. 134 do livro B22, para aproveitamento com a construção de um edifício afecto às finalidades de habitação e de comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 8 m², a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios identificados no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 91 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 202.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Fung, Chi Tim, Fong, Sau Lan e cônjuge Lam, Kuai Va e Lai, Siu Leong ou Lai, Sio Leong e cônjuge Choy, Sau Lan, estes representados pelos procuradores Fung, Chi Tim e Fong, Sau Lan, todos como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Fung, Chi Tim, casado com Chu, Lai Peng no regime da separação de bens, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, Lai, Siu Leong ou Lai, Sio Leong, casado com Choy, Sau Lan no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e Fong, Sau Lan, casada com Lam, Kuai Va no regime da comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, todos com endereço de correspondência na Rua de Afonso de Albuquerque, n.º 18B, rés-do-chão, em Macau, são titulares do domínio útil do terreno com a área registral global de 88,16 m², rectificada por nova medição para 99 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 9 e 11, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 5 127 a

於物業登記局B22冊第133頁背頁第5127號和B22冊第134頁第5128號的土地的利用權。

二、根據F1冊第165頁背頁第580號登錄和F1冊第166頁第581號登錄，土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月四日發出的第3198/1990號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。

四、上述土地的共同權利人擬利用該土地興建一幢樓高六層，作住宅及商業用途的樓宇，故向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零七年十一月二十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零八年一月二十一日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批人透過於二零零八年四月三日遞交的聲明書，表示接納該合同擬本。

七、根據對該地點所訂定的街道準線的規定，將一幅以字母“B”標示，面積8平方米的地塊脫離標示於物業登記局第5127號及第5128號房地產因合併後所形成的土地，並在拆卸建於其上的建築物後歸還澳門特別行政區，以便納入公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年五月八日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零八年五月三十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零八年五月二十七日的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零八年七月十一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、合同第三條款第2款所述經調整後的利用權價金和第六條款所述的溢價金已透過土地委員會已於二零零八年六月四日發出的第57/2008號不定期收入憑單，於二零零八年六月二十日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號52635），其副本存檔於有關案卷內。

fls. 133v do livro B22 e 5 128 a fls. 134 do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 4 934G e 2 962 a fls. 99v do livro G8.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau segundo as inscrições n.º 580 a fls. 165v do livro F1 e n.º 581 a fls. 166 do livro F1.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 3 198/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 4 de Janeiro de 2008.

4. Pretendendo proceder ao aproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 6 pisos, destinado a habitação e comércio, os aludidos contitulares submeteram, em 20 de Agosto de 2007, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 21 de Novembro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 21 de Janeiro de 2008, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 3 de Abril de 2008.

7. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 8 m², a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 5 127 e 5 128, logo que demolidos os edifícios neles existentes, reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Maio de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe de Executivo, de 30 de Maio de 2008, de acordo com o parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 2008.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 11 de Julho de 2008.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 2 da cláusula terceira, bem como a prestação do prémio referida na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 20 de Junho de 2008 (receita n.º 52 635), através da guia de receita eventual n.º 57/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 4 de Junho de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

十二、合同第八條款第2款所述的保證金，已透過由永亨銀行股份有限公司於二零零八年七月九日發出的銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積88.16（捌拾捌點壹陸）平方米，經重新測量後更正為99（玖拾玖）平方米，位於澳門半島媽閣斜巷，其上建有9及11號樓宇，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月四日發出的第3198/1990號地籍圖中，標示於物業登記局B22冊第133頁背頁第5127號和B22冊第134頁第5128號，及其利用權以乙方名義登錄於第4934G和2962號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積8（捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊脫離因上項所指房地產合併後所形成的土地，並在拆卸建於其上的樓宇後，將其歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共道路。

2. 批出土地現時的面積為91（玖拾壹）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的6（陸）層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

1) 住宅：.....478平方米；

2) 商業：.....79平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額調整為\$23,860.00（澳門幣貳萬叁仟捌佰陸拾元整）。

2. 當乙方交回同意接受按照經行政長官確認的擬本制訂的本合同條件的聲明書時，須一次性繳清上款訂定經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada mediante garantia bancária, emitida em 9 de Julho de 2008 pelo Banco Weng Hang, S.A.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 88,16 m² (oitenta e oito vírgula dezasseis metros quadrados), rectificada por novas medições para 99 m² (noventa e nove metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 198/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 4 de Janeiro de 2008, situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 9 e 11, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 5 127 a fls. 133v do livro B22 e 5 128 a fls. 134 do livro B22, cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 4 934G e 2 962;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 8 m² (oito metros quadrados), a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios identificados na alínea anterior, logo que demolidos os edifícios neles existentes, e que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 91 m² (noventa e um metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades e utilização:

1) Habitação: 478 m²;

2) Comércio: 79 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado globalmente para \$ 23 860,00 (vinte e três mil, oitocentas e sessenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta homologada pelo Chefe do Executivo.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

當乙方交回同意接受按照經行政長官確認的擬本制訂的本合同條件的聲明書時，須向甲方一次性繳清合同溢價金\$509,537.00（澳門幣伍拾萬玖仟伍佰叁拾柒元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 509 537,00 (quinhentas e nove mil, quinhentas e trinta e sete patacas), integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta homologada pelo Chefe do Executivo.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta da DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



第 4/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零九年一月二十二日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司；

新鴻發建設發展有限公司；

新濠江建設發展有限公司；

新偉業建設發展有限公司；

利天建設發展有限公司。

二零零九年一月九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 5/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積68平方米，位於氹仔島客商街，其上建有19號樓宇，標示於物業登記局第10218號的土地的批給，以擴建其上建有的樓宇，改作商業用途。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積5平方米，將脫離上款所述土地的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為63平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年一月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 22 de Janeiro de 2009, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 68 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Negociantes, onde se encontra construído o prédio n.º 19, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 218, para ampliação do edifício nele construído, que passa a ficar afectado à finalidade de comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 5 m², a desanexar do terreno referido no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 63 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第6458.01號案卷及
土地委員會第14/2008號案卷)

(Processo n.º 6 458.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2008
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——“Elfredo Limitada”公司。

A sociedade «Elfredo, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、“Elfredo Limitada”公司，總址設於澳門友誼大馬路555號置地廣場13字樓1308室，登記於商業及動產登記局第19010（SO）號，擁有一幅面積68平方米，位於氹仔島客商街，其上建有19號樓宇，標示於物業登記局B27冊第145頁第10218號，並以其名義登錄於第89097G號的土地的利用權。

1. A sociedade «Elfredo, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Landmark, 13.º andar, sala 1 308, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 19 010 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 68 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Negociantes, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 19, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 218 a fls. 145 do livro B27, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 89 097G.

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F1冊第150頁第529號。

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 529 a fls. 150 do livro F1.

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月二十五日發出的第3902/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，面積分別為63平方米及5平方米。

3. O referido terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 63 m² e 5 m², respectivamente, na planta n.º 3 902/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 25 de Julho de 2006.

四、承批公司擬根據街道準線圖規定的都市化標準，尤其是保留建築物的立面及原來的體積，擴建該土地上建有的兩層高樓宇，並將住宅用途改為商業用途，故於二零零五年十一月二十二日向土地工務運輸局遞交有關擴建計劃，根據該局副局長於二零零六年三月十七日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

4. Em 22 de Novembro de 2005, pretendendo ampliar o edifício de 2 pisos implantado no terreno em causa, bem como modificar a sua finalidade habitacional para comércio, de acordo com os parâmetros urbanísticos estabelecidos na planta de alinhamento oficial, nomeadamente a preservação da fachada principal e volumetria original, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de ampliação, o qual, por despacho do subdirector deste Serviço, de 17 de Março de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

五、因此，承批公司於二零零六年八月八日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 8 de Agosto de 2006, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本，承批公司透過其受權人蔡永昌，未婚，成年，澳門出生，職業住所位於澳門友誼大馬路555號置地廣場13字樓1308室，於二零零八年六月二十四日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, através do seu procurador Choi, Veng Cheong, solteiro, maior, natural de Macau, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Landmark, 13.º andar, sala 1 308, mediante declaração apresentada em 24 de Junho de 2008.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年七月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

7. O prosseguimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Julho de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、土地委員會的意見書已於二零零八年八月十三日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零八年十月十六日遞交由蔡永昌，識別資料已前述，以“Elfredo Limitada”公司的受權人身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員João Miguel Barros核實。

十、合同第三條款訂定經調整後的利用權價金及第七條款訂定的溢價金已透過由土地委員會於二零零八年九月二十一日發出的第92/2008號不定期收入憑單，於二零零八年十月十五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 84276），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第八條款第2款所述的保證金已透過永亨銀行於二零零八年十月十四日發出的第SBG-08/211號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 根據已核准的擴建工程計劃，修改一幅以長期租借制度批出，位於氹仔島客商街，其上建有19號樓宇，面積68（陸拾捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月二十五日發出的第3902/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局第10218號及其利用權以乙方名義登錄於第89097G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積5（伍）平方米，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為63（陸拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作保留其上原有的一幢屬單一所有權制度的2（貳）層高樓宇，包括保留建築物原有的立面，該樓宇的建築面積為173（壹佰柒拾叁）平方米，作商業用途。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2008.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 16 de Outubro de 2008, assinada por Choi, Veng Cheong, anteriormente identificado, na qualidade de procurador da sociedade «Elfredo, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo cartório do Notário Privado João Miguel Barros, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O preço actualizado do domínio útil estipulado na cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sétima do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 15 de Outubro de 2008 (receita n.º 84 276), através da guia de receita eventual n.º 92/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 21 de Setembro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava foi prestada mediante a garantia bancária n.º SBG-08/211, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 14 de Outubro de 2008.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão, em conformidade com o projecto de obra da ampliação aprovado, da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 902/1992, emitida em 25 de Julho de 2006, pela DSCC, situado na ilha da Taipa, na Rua dos Negociantes, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 19, descrito na CRP sob o n.º 10 218 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 89 097G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 5 m² (cinco metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 63 m² (sessenta e três metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construído o edifício de propriedade única nele implantado, incluindo a preservação da fachada primitiva, compreendendo 2 (dois) pisos, com a área bruta de construção de 173 m² (cento e setenta e três metros quadrados), afectado à finalidade de comércio.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金總金額為\$25,960.00（澳門幣貳萬伍仟玖佰陸拾元整）。
2. 當乙方同意接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性繳清上款訂定的利用權價金。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 擴建工程須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計12（拾貳）個月的總期限內進行。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方同意接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳清合同溢價金\$248,150.00（澳門幣貳拾肆萬捌仟壹佰伍拾元整）。

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 25 960,00 (vinte e cinco mil, novecentas e sessenta patacas).
2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. A obra de ampliação deve ser executada no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta da DSCC, e remoção da mesma de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja comprovadamente fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga, integralmente e de uma vez só ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 248 150,00 (duzentas e quarenta e oito mil, cento e cinquenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的更改利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意中斷土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第五條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；
- 2) 土地全部或局部，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual é devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de modificação do aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção, não consentida, da obra de modificação do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十九日作出的批示：

黃蔓荭——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式，獲續任為環境委員會執行委員會的全職委員，為期一年，由二零零九年三月一日起生效。

Vasco Barroso Silvério Marques——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式，獲續作為財政局代表的環境委員會執行委員會非全職委員，為期一年，由二零零九年三月一日起生效。

二零零九年一月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年一月九日批示如下：

何海旗——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零九年一月十四日起，以散位合同方式續聘用為第二職階熟練助理員，為期一年。

二零零九年一月十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零八年十二月十七日的批示：

鄭維娜學士——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第十三條、第二十九條，以及經六月二十三

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2008:

Vong Man Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Janeiro de 2009:

Ho Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 17 de Dezembro de 2008:

Licenciada Cheang Vai Na — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão Administrativa

日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任行政財政處處長的定期委任，自二零零九年三月一日起續期二年。

二零零九年一月十二日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

e Financeira deste Commissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 13.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照二零零八年九月二十二日立法會執行委員會議決及二零零八年九月二十九日行政長官批示：

根據第11/2000號法律第三十六條，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘請張異和學士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，由二零零九年一月十二日起生效，為期一年。

二零零九年一月十三日於立法會輔助部門

副秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa e despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 e 29 de Setembro de 2008, respectivamente:

Licenciada Zhang Yihe — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Janeiro de 2009. — A Secretária-geral adjunta, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年一月六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員易佩珊、陳玉媚及周綺紅的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），分別由二零零九年一月二十五日、二月三日及二月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年一月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 6 de Janeiro de 2009:

Yik Pui San, Chan Yuk Mei e Chao I Hong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alteradas as suas categorias com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Janeiro, e 3 e 8 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 9 de Janeiro de 2009:

Chan Mei Nang — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Re-

合同方式，聘用陳美能擔任第一職階二等高級技術員（薪俸點430），為期一年，由二零零九年二月六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年一月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用黃嘉琪擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零九年一月二十七日起生效。

二零零九年一月十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按行政長官於二零零八年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制人員第一職階顧問翻譯員鄭任山在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，自二零零九年一月二日起，為期一年。

二零零九年一月十五日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邱咏暉、劉秀卉、潘雅恩及陳文進在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同分別自二零零九年一月十三日、一月十八日及一月二十五日（後兩者）起續期一年。

gulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do presidente, de 12 de Janeiro de 2009:

Wong Ka Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2008:

Chiang Iam San, aliás Cheng Yam San, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Novembro de 2008:

Iao Weng Fai, Lao Sao Wai Margarida, Pun Nga Ian e Chan Man Chon, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13, 18, 25 e 25 de Janeiro de 2009, respectivamente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭正宜及鄭曉妍在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同分別自二零零九年一月十五日及一月二十一日起續期一年。

按本局副局長於二零零八年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階助理員陸佩英的散位合同續期一年，自二零零九年一月十二日起生效。

二零零九年一月十五日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按錄自行政法務司司長於二零零八年十二月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳俊峰在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸410點，為期六個月的實習期，自二零零八年十二月三十日起生效。

二零零九年一月十三日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日的批示：

區潤華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階助理員，為期六個月，由二零零九年一月十三日起生效。

二零零九年一月十二日於印務局

代局長 梁禮亨

Chiang Cheng I e Chiang Hio In, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 e 21 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2008:

Lok Pui Ieng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Dezembro de 2008:

Ng Chon Fong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.º escalão, estagiário, índice 410, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Ao Ion Va — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Imprensa Oficial, aos 12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零八年十二月三十一日作出的批示：

胡筠希學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式擔任本辦公室第三職階一等高級技術員，薪俸點為535，由二零零九年一月一日至十二月三十一日。

二零零九年一月十四日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2008:

Licenciada Vu Kuan Hei — contratada além do quadro como técnica superior de 1.^a classe, 3.º escalão, índice 535, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 14 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年十月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

吳志成——第三職階管理員，薪俸430點，自二零零九年一月十七日起生效；

譚貴林——第二職階特級技術稽查，薪俸365點，自二零零九年一月五日起生效；

許偉昌——第二職階首席技術稽查，薪俸320點，自二零零九年一月十日起生效。

按本署管理委員會於二零零八年十月三十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第三職階特級助理技術員朱婉明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸330點，自二零零九年一月六日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Outubro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Chi Seng, como encarregado, 3.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Janeiro de 2009;

Tam, Kuai Lam, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, a partir de 5 de Janeiro de 2009;

Hoi, Wai Cheong, como fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Outubro de 2008:

Chu, Un Meng, dos SCR — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2009.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁,傑榮——澳門藝術博物館第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年一月七日起生效；

陳,添有——行政輔助部第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年一月三日起生效；

吳,添——綜合服務中心第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年一月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第五職階助理員謝,美玲，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸140點，自二零零九年一月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十二日作出之批示，並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盧,觀南——市民事務辦公室第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年一月七日起生效；

陸,英華、阮,觀流及梁,鑑洪——建築及設備部第七職階熟練工人，薪俸240點，首位自二零零九年一月十四日起生效，其餘自二零零九年一月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十三日作出之批示，並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

陳,官文——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零九年二月一日起生效；

鄭,潤果、梁,志祥、吳,耀滿及胡,重光——第七職階熟練工人，薪俸240點，皆自二零零九年一月七日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Kit Weng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, no MAM, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Chan, Tim Iao, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SAA, a partir de 3 de Janeiro de 2009;

Ng, Tim, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no CS, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Che, Mei Leng, do LAB — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Kun Nam, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, no GC, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Lok, Ieng Wa, Un, Kun Lao e Leong, Kam Hong, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, nos SCEU, a partir de 14 para o primeiro, e 7 de Janeiro de 2009 para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan, Kun Man, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Fevereiro de 2009;

Cheang, Ion Kuo, Leong, Chi Cheong, Ung, Iu Mun e Vu, Chong Kong, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

陳,旭華及董,義根——第七職階工人,薪俸180點,皆自二零零九年一月四日起生效;

陸,瑞強——第六職階工人,薪俸160點,自二零零九年一月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十七日作出之批示,並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,財務資訊部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

梁,得枝、麥,少森、何,永昌及容,鑑榮——第七職階熟練工人,薪俸240點,首兩位自二零零九年一月七日起生效,其餘自二零零九年一月十四日起生效;

鄭,富階——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零九年一月十一日起生效;

歐陽,藝騰及林,福榮——第六職階半熟練工人,薪俸190點,分別自二零零九年一月十七日及一月二十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十九日作出之批示,並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,文化康體部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

李,沛輝、關,金波及關,永強——第七職階熟練工人,薪俸240點,皆自二零零九年一月七日起生效;

范,百強——第五職階助理員,薪俸140點,自二零零九年一月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月三日作出之批示,並於同月七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

梁,寶倫、林,漢華、梁,細和及莫,社賢——第七職階熟練工人,薪俸240點,皆自二零零九年一月七日起生效;

張,帝榮及陳安貴——第七職階工人,薪俸180點,分別自二零零九年一月十五日及二月一日起生效;

梁,瑞生及吳,坤強——第五職階助理員,薪俸140點,皆自二零零九年一月二日起生效。

Chan, Iok Wa e Tong, I Kan, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Janeiro de 2009;

Lok, Soi Keong, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Janeiro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Tak Chi, Mac, Sio Sam, Ho, Weng Cheong e Iong, Kam Weng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 para os dois primeiros, e 14 de Janeiro de 2009 para os restantes;

Cheang, Fu Kai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 11 de Janeiro de 2009;

Ao Ieong, Ngai Tang e Lam, Fok Weng, como operários semi-qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 17 e 20 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Pui Fai, Kuan, Kam Po e Kuan, Weng Keong, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Fan, Pak Keong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Pou Lon, Lam, Hon Wa, Leung, Sai Wo e Mok, Se In, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Cheong, Tai Weng e Chan On Kuai, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Leung, Shui Sang e Ng, Kuan Keong, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月五日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

衛生監督部：

周,燦強及袁,家寶——分別為第七職階及第五職階熟練工人，薪俸分別為240及200點，各自二零零九年一月七日及一月十日起生效；

盧,偉森及曾,廣強——第五職階熟練助理員，薪俸170點，皆自二零零九年一月五日起生效；

陳,潔萍——第三職階助理員，薪俸120點，自二零零九年二月一日起生效。

環境衛生及執照部：

許,貴樂——第三職階稽查，薪俸160點，自二零零九年一月二十日起生效；

張,劍勳——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年一月七日起生效；

李,金勝及何,德明——第五職階助理員，薪俸140點，皆自二零零九年一月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十九日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

袁,家森——管理委員會第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年一月七日起生效；

阮,金鴻——財務資訊部第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零九年一月二十六日起生效。

二零零九年一月七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Chao, Chan Keong e Yuen, Ka Pou, como operários qualificados, 7.º e 5.º escalão, índices 240 e 200, a partir de 7 e 10 de Janeiro de 2009, respectivamente;

Lou, Wai Sam e Chang, Kuong Keong, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Janeiro de 2009;

Chan, Kit Ping, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Nos SAL:

Hoi, Kuai Lok, como fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Janeiro de 2009;

Cheong, Kim Fan, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Lei, Kam Seng e Ho, Tak Meng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iun, Ka Sam, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, no CA, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

Un, Kam Hong, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, nos SFI, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日之批示：

陳美玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

Chan Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.º esca-

人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項之規定，轉為擔任本局第四職階助理員之職務，薪俸點為130，自二零零七年九月六日起生效。

二零零九年一月七日於經濟局

代局長 蘇添平

lão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 6 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Janeiro de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用曹振康、梁嘉昇、許達安及陳定邦在本局擔任職務，為期六個月，首三位自二零零九年一月十二日起，最後一位自二零零九年一月十四日起，全部職級均為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點。

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十一日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，二零零九年所得補充稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會

委員會 “A”

主席：劉活群，特級財政技術員；

委員：侯國賢，首席高級技術員（正選）；

Alexandre Herculano Lau do Rosário（正選）及陳焯民（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：盧靜雯，特級技術輔導員。

委員會 “B”

主席：盧柏深，顧問高級技術員；

委員：何彩珊，首席高級技術員（正選）；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2008:

Chou Chan Hong, Leong Ka Seng, Hoi Tat On e Chan Teng Pong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 para os três primeiros e 14 de Janeiro de 2009 para o último.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2008:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos para o ano de 2009 têm a seguinte composição:

Comissão de fixação

Comissão «A»

Presidente: Ah Kan, técnico de finanças especialista;

Vogais: Hau Koc In, técnico superior principal, como efectivo;

Alexandre Herculano Lau do Rosário, como efectivo e Chan Cheok Man, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Lou Cheng Man Cordeiro, adjunto-técnico especialista.

Comissão «B»

Presidente: Lou Pak Sam, técnico superior assessor;

Vogais: Ho Choi San, técnico superior principal, como efectivo;

勞艷珊（正選）及李國漢（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳紫綾，二等技術員。

委員會 “C”

主席：郭日海，首席高級技術員；

委員：許巧蓉，顧問高級技術員（正選）；

李洪光（正選）及何美華（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：鄧志強，特級技術輔導員。

委員會 “D”

主席：劉緻緻，顧問高級技術員；

委員：譚珮琴，顧問高級技術員（正選）；

陳瑞霞（正選）及張素冰（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：De Assis, Alexandre，首席行政文員。

委員會 “E”

主席：李詠薰，顧問高級技術員；

委員：楊滬萍，二等高級技術員（正選）；

胡建珠（正選）及包敬燾（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：梁寶妮，首席行政文員。

委員會 “F”

主席：高嘉儀，顧問高級技術員；

委員：邱雪玲，首席高級技術員（正選）；

林品莊（正選）及王健華（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：戴健琴，特級督察。

候補委員：譚俊仁，顧問高級技術員；

Lou Im San, como efectivo e Lei Kok Hon, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Chi Leng, técnico de 2.ª classe.

Comissão «C»

Presidente: Kuok Iat Hoi, técnico superior principal;

Vogais: Hui Hau Yung, técnico superior assessor, como efectivo;

Lei Hong Kong, como efectivo e Ho Mei Va, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tang Chi Keong, adjunto-técnico especialista.

Comissão «D»

Presidente: Lao Chi Chi, técnico superior assessor;

Vogais: Tam Pui Kam, técnico superior assessor, como efectivo;

Chan Soi Ha, como efectivo e Cheong Sou Peng, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: De Assis, Alexandre, oficial administrativo principal.

Comissão «E»

Presidente: Luiz, Francisca, técnico superior assessor;

Vogais: Ieong Wu Peng, técnico superior de 2.ª classe, como efectivo;

Wu Kin Chu, como efectivo e Bao King Tou, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Leong Pou Nei, oficial administrativo principal.

Comissão «F»

Presidente: Kou Ka I, técnico superior assessor;

Vogais: Iao Sut Leng, técnico superior principal, como efectivo;

Lam Bun Jong, como efectivo e Vong Kin Va, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tai Kin Kam, inspector especialista;

Vogais suplentes: Tam Chon Ian, técnico superior assessor;

Muraishi, Masato Gerald Jeoffrey, 首席高級技術員。

複評委員會

委員會 “A”

主席：劉玉葉，局長；

委員：劉活群，特級財政技術員（正選）及郭日海，首席高級技術員（候補）；

余廣靈（正選）及張少東（候補）；

無表決權秘書：Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente, 特級督察。

委員會 “B”

主席：劉玉葉，局長；

委員：劉緻緻，顧問高級技術員（正選）及李詠薰，顧問高級技術員（候補）；

Fernando Manuel da Conceição Reisinho（正選）及崔滿枝（候補）；

無表決權秘書：龔煥昌，首席行政文員。

候補秘書：胡志當，特級技術輔導員；

Do Espírito Santo Dias, Priscila, 一等技術輔導員。

根據第267/2003號行政長官批示於十二月一日重新公佈之《職業稅章程》第十九條及第八十條之規定，二零零九年職業稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會

委員會 “A”

主席：孔詠怡，顧問高級技術員；

委員：徐巧恩，顧問高級技術員（正選）及黎綺霞，二等高級技術員（候補）；

余沛全（正選）及陳燦鷗（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：余佩蓮，特級督察。

Muraishi, Masato Gerald Jeoffrey, técnico superior principal.

Comissão de revisão

Comissão «A»

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços;

Vogais: Ah Kan, técnico de finanças especialista, como efectivo e Kuok Iat Hoi, técnico superior principal, como suplente;

Xavier Hy, Gilberto, como efectivo e Cheong Sio Tong, como suplente;

Secretário sem voto: Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente, inspector especialista.

Comissão «B»

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços;

Vogais: Lao Chi Chi, técnico superior assessor, como efectivo e Luiz, Francisca, técnico superior assessor, como suplente;

Fernando Manuel da Conceição Reisinho, como efectivo e Chu Moune Tsi Stella, como suplente;

Secretário sem voto: Kong Vun Cheong, oficial administrativo principal.

Secretários suplentes: Vu Chi Tong, adjunto-técnico especialista;

Do Espírito Santo Dias, Priscila, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Nos termos dos artigos 19.º e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, em 1 de Dezembro, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto profissional, para o ano de 2009 têm a seguinte composição:

Comissão de fixação

Comissão «A»

Presidente: Hong Weng I, técnico superior assessor;

Vogais: Chui How Yan, técnico superior assessor, como efectivo e Lai I Ha, técnico superior de 2.ª classe, como suplente;

Yu, António, como efectivo e Chan Chan Ao, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: U de Assis Chim, Pui Lin, inspector especialista.

委員會 “B”

主席：何麗媚，顧問高級技術員；

委員：何淑莊，首席高級技術員（正選）及梁穎恆，一等高級技術員（候補）；

陸彩賢（正選）及黃偉君（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：黎慧賢，特級技術輔導員。

複評委員會

主席：劉玉葉，局長；

委員：孔詠怡，顧問高級技術員（正選）及何麗媚，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：高開賢（正選），林偉濠（候補）；

納稅分類第二組委員：余健楚（正選），冼志耀（候補）；

無表決權秘書：Ieong de Sousa, José Augusto，二等技術員。

候補秘書：張嘉敏，二等技術輔導員；

王龍，一等技術員。

二零零九年一月十三日於財政局

財政局局長 公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長姍綺德代行

本件經由財政局代局長江麗莉核閱

Comissão «B»

Presidente: Ho Lai Mei, técnico superior assessor;

Vogais: Ho Sok Chong, técnico superior principal, como efectivo, e Leong Veng Hang, técnico superior de 1.ª classe, como suplente;

Luk Choi Yin, como efectivo, e Wong Wai Kuan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Dos Santos Lai, Sandra, adjunto-técnico especialista.

Comissão de revisão

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços;

Vogais: Hong Weng I, técnico superior assessor, como efectivo e Ho Lai Mei, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Kou Hoi In, como efectivo, e Lam Wai Hou, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, U Kin Cho, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente;

Secretário sem voto: Ieong de Sousa, José Augusto, técnico de 2.ª classe.

Secretários suplentes: Tcheong, Madalena, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Wong Long, técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Janeiro de 2009.
— Pela Directora dos Serviços, A Chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, *Elfrida Botelho dos Santos*.

Visto.

A Directora dos Serviços de Finanças, substituta, *Vitória da Conceição*.

聲明書

Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div.組	職能 Func.編號					
01	09		一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Associações e organizações Outras (nova rubrica)	6,500,000.00		“12/01/2009 之 代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 12/01/2009”
		9-03-0	02 社團及組織				
		9-03-0	99 其他（新項目）				
			總 額	Total	6,500,000.00	6,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.					
01	20		一般事務 - 建設發展辦公室 報酬 工資 03 管理費及保安 99 其他 99 其他	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS Remunerações Salários Condomínio e segurança Outros Outros	1,400,000.00 1,400,000.00 1,000,000.00 60,000.00 1,060,000.00		“12/01/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 12/01/2009”
		8-01-0					
		8-01-0					
		8-01-0					
		8-01-0					
		8-01-0					
			總 額	Total	2,460,000.00	2,460,000.00	

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月三十日、九月十七日、十一月六日及十一月二十五日、十二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

龐萬潮，自二零零八年十二月一日起，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

林秀香及陳瑞雲，自二零零八年十二月一日起，受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350；

李秀華、鄭泓及李榮輝，各自二零零八年十二月一日、十二月九日及十二月十六日起，受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260。

二零零九年一月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro, 17 de Setembro, 6 e 25 de Novembro, e 5 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pong Man Chio, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Dezembro de 2008;

Lam Sau Heong e Chan Soi Wan, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2008;

Lei Sao Wa, Zhang Hong e Lei Weng Fai, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1, 9 e 16 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十一月二十日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用庄莎莎在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月十二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳麗懿及梁惠玲在本基

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Novembro de 2008:

Chong Sa Sa — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008:

Ng Lai I e Leong Wai Leng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，分別自二零零九年一月十二日及一月十三日起生效。

do ETAPM, em vigor, a partir de 12 e 13 de Janeiro de 2009, respectivamente.

二零零九年一月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

決 議 摘 錄

按照二零零八年十二月三十日退休基金會行政管理委員會決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李儉榮為本會第一職階二等資訊技術員，為期六個月，自二零零九年一月十七日起生效。

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年一月九日發出的批示：

（一）郵政局第七職階郵務分發員羅永健，退休及撫卹制度會員編號3859，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b）項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零九年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）海關第四職階首席關員吳錦釗，退休及撫卹制度會員編號32719，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b）項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30 de Dezembro de 2008:

Lei Kim Weng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2009.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2009:

1. Lo Veng Kin, distribuidor postal, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3859 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ng Kam Chio, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32719 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da

條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員麥華友，退休及撫卹制度會員編號32700，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年一月八日發出的批示：

(一)衛生局護士譚秀冰，供款人編號6043168，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月九日發出的批示：

勞工事務局半熟練工人鄧維穩，供款人編號6072869，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零八年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

按照二零零八年十二月十九日退休基金會行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的散位合同，以附註形式續期一年：

tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Va Iao, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32700 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2009:

1. Tam Sao Peng, enfermeira dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6043168, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2009:

Tang Wai Wan, operário semiqualeificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6072869, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 19 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, para exercerem, neste FP, as seguintes funções:

劉幼芬，第一職階二等助理技術員，自二零零九年二月一日起生效；

黃耀華及張錫永，第七職階熟練助理員，自二零零九年二月五日起生效；

蕭杰立，第六職階半熟練工人，自二零零九年二月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員，為期一年，自二零零九年二月一日起生效：

曹嘉賢及林瑞琮為第一職階二等技術輔導員；

洪佳燕為第一職階三等文員。

按照二零零八年十二月二十三日退休基金會行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用區迪豪為本會第一職階二等資訊技術員，為期一年，自二零零九年二月一日起生效。

二零零九年一月十六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Lao Iao Fan, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2009;

Wong Io Wa e Cheong Seak Weng, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2009;

Sio Kit Lap, como operário semiqualeficado, 6.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009:

Chou Ka In e Lam Soi Keng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Hong Kai In, como terceiro-oficial, 1.º escalão.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 23 de Dezembro de 2008:

Ao Tek Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Fundo de Pensões, aos 16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

工商業發展基金

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零九年一月二日批示所核准之工商業發展基金第一修改預算。

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2009:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	36,000,000.00	
09	01	05	00	99	其他 Outros	210,000,000.00	

經濟分類 Classificação económica						單位 Unidade: 澳門幣 MOP	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		246,000,000.00
總額 Total						246,000,000.00	246,000,000.00

二零零九年一月十四日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：楊寶儀——委員：麥偉棟，陳詠兒，黃晴錦，陳美蓮。

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 14 de Janeiro de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Ieong Pou Yee*. — Os Vogais, *Mac Vai Tong* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零八年十二月二十三日之批示：

應第二職階助理員李景鴻之申請，自二零零九年一月十三日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

按照本局代局長於二零零八年十二月二十六日之批示：

應第一職階二等資訊督導員梁嘉昇之申請，自二零零九年一月十二日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

應第一職階助理員區潤華之申請，自二零零九年一月十三日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零零九年一月十三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 23 de Dezembro de 2008:

Lei Keng Hong, auxiliar, 2.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 13 de Janeiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do director, substituto, de 26 de Dezembro de 2008:

Leong Ka Seng, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 12 de Janeiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Ao *Ion Va*, auxiliar, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 13 de Janeiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

林潤明——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2008:

Lam Ion Meng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico não diferenciado, índice 500, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄非專科醫生，薪俸點為500點，自二零零九年一月十二日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月九日作出的批示：

鍾展恆——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/98/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零零九年一月六日起，試用期為六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年一月五日之作出批示：

林志勤，澳門監獄第二職階二等資訊技術員，屬編制外合同——應其要求，由二零零九年二月二十七日起終止其合同。

摘錄自簽署人於二零零九年一月六日作出之批示：

Krishna Bahadur Rai，澳門監獄第一職階警員，屬散位合同——應其要求，由二零零九年二月六日起終止其合同。

摘錄自副獄長於二零零九年一月六日作出的批示：

鄭志成、黃家立、麥燦雄及許文海，澳門監獄第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為205點，由二零零九年一月八日起生效。

劉嘉麗，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零九年一月十五日起生效。

吳郁旺，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為510點，由二零零九年一月二十四日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2008:

Chong Chin Hang — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2009:

Lam Chi Kan, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 27 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 6 de Janeiro de 2009:

Krishna Bahadur Rai, guarda, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 6 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da subdirectora, de 6 de Janeiro de 2009:

Chiang Chi Seng, Wong Ka Lap, Mak Chan Hong e Hoi Man Hoi, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2009.

Lao Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Ng Iok Wong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2009.

卓官保，澳門監獄第二職階首席助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為290點，由二零零九年一月十三日起生效。

二零零九年一月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Francisco Cheok, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Janeiro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零八年三月十一日作出的批示：

張弘——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零八年十一月三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照社會文化司司長於二零零八年七月二十六日作出的批示：

周寶桐——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零八年十一月二十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照社會文化司司長於二零零八年七月三十日作出的批示：

姜美俊——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零八年十一月十一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照行政長官於二零零八年八月十五日作出的批示：

Maria Helena de Campos Vilela，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零零八年十一月一日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Março de 2008:

Zhang Hong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2008:

Zhou Baotong — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2008:

Jiang Meijun — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, a partir de 11 de Novembro de 2008.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Agosto de 2008:

Maria Helena de Campos Vilela, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Ana Maria Caria Lucas, 為本局個人勞動合同第三職階顧問高級技術員, 由二零零八年十二月一日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零八年八月二十一日作出的批示:

謝林, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十一月十九日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零八年九月二十三日作出的批示:

余東升, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十二月三日起獲續約一年。

劉繼喜, 為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生, 由二零零八年十二月十八日起獲續約一年。

按照局長於二零零八年十月十七日作出的批示:

卓麗詩、岑麗珊、陳珮欣及陳詠恩, 為本局個人勞動合同護士——其合同獲續期三個月, 前一名從二零零八年十一月十三日起生效, 其餘三名從二零零八年十一月五日起生效。

按照社會文化司司長於二零零八年十月二十日作出的批示:

張文東, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十一月二十九日起獲續約一年。

按照局長於二零零八年十月三十一日作出的批示:

蕭啟煊, 為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十一月三日起獲續約六個月。

按照局長於二零零八年十一月十一日作出的批示:

李國斌, 為本局個人勞動合同醫生, 由二零零八年十一月十九日起獲續約六個月。

按照社會文化司司長於二零零八年十二月一日作出的批示:

金海燕, 為本局個人勞動合同第二職階醫院主治醫生, 由二零零八年十二月二日起獲續約三個月, 並更改合同第四條款第一項, 轉為同一職級第三職階。

Ana Maria Caria Lucas, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2008:

Xie Lin, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2008:

Yu Dongsheng, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Liu Jixi, assistente hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2008:

Cheok Lai Si, Sam Lai San, Chan Pui Ian e Chan Weng Ian, enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 13 para o primeiro e 5 de Novembro de 2008 para os restantes.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro de 2008:

Zhang Wendong, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2008:

Siu Kai Suen, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2008:

Lei Kuok Pan, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2008:

Jin Haiyan, assistente hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

按照局長於二零零八年十二月五日作出的批示：

黃如冰，為本局個人勞動合同醫生，由二零零八年十二月一日起獲續約三個月。

按照局長於二零零八年十二月三十一日之批示：

核准名稱為“利和（香港）有限公司澳門分公司”之藥物產品出入口及批發商號（准照第194號）場所變更，新址為澳門慕拉士大馬路157號激成工業中心第二期7樓M座。

（是項刊登費用為 \$314.00）

按照二零零九年一月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

廖紫君——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0267。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零零九年一月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可第M-1394號醫生執照持有人姓名李天養更名為李天仰。

（是項刊登費用為 \$274.00）

許可准照第AL-0047號，及營業地點位於澳門北京街244-246號澳門金融中心15樓J座之康濟口腔醫療中心更名為康富口腔醫療中心。

（是項刊登費用為 \$304.00）

按照副局長於二零零九年一月七日之批示：

核准名稱為“非凡藥房（愉景分店）”從事藥物業活動，准照編號為第77號以及其營業地點為澳門美副將大馬路26號愉景花園F座地下連閣樓及俾利喇街124-124-A號愉景花園E座地下連閣樓，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$402.00）

按照副局長於二零零九年一月八日之批示：

應准照持有人康仁藥行有限公司申請，取消編號第62號之藥行准照，商號名稱為“康仁藥行”，營業地點為澳門氹仔大連街402號及408號地下J舖。

（是項刊登費用為 \$304.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2008:

Wong U Peng, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2008:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal», alvará n.º 194, para a Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 157, Centro Industrial Keck Seng, Bloco II, 7.º andar, M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Janeiro de 2009:

Lio Chi Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0267.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Janeiro de 2009:

Autorizada a alteração da denominação do médico Lee Tin Yeung para Lee Tin Yeung, licença n.º M-1394.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a alteração da denominação do Centro Médico de Estomatologia Kang Ji para Centro Médico de Estomatologia Kang Fu, situado na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, Edf. Macau Finance Centre, 15.º andar J, Macau, alvará n.º AL-0047.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja U Keng)», alvará n.º 77, com local de funcionamento na Avenida do Coronel Mesquita n.º 26, U Keng «F», r/c com sobreloja, e Rua de Francisco Xavier Pereira n.ºs 124-124-A, U Keng «E», r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence a Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2009:

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Drogeria Alwen Limitada, é cancelado o alvará n.º 62 da Drogeria «Alwen», com local de funcionamento na Rua de Tai Lin, n.ºs 402 e 408, r/c, loja J, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

核准名稱為“康仁藥房”從事藥物業活動，准照編號為第76號以及其營業地點為澳門氹仔大連街402-408號利民經濟房屋地下J舖（A1、A2及A3區），東主康仁藥行有限公司，總辦事處位於澳門提督馬路131號華隆工業大廈地下。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照二零零九年一月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

麥璐嘉——應其要求，中止第M-1201號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

李思敏——恢復第W-0145號中醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274.00）

H3皮膚及激光醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0126，其營業地點位於澳門賈伯樂提督街35A號光輝大廈HAR/C，持牌人為H3皮膚及醫學激光中心有限公司，法人住所位於澳門賈伯樂提督街35A號光輝大廈地舖HA座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年一月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

李詩明、楊佩珊——應其要求，分別中止第E-1564、E-1702號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

徐義祥——恢復第M-1469號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零零九年一月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

程自剛、張志鋒——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1651、M-1652。

（是項刊登費用為 \$284.00）

莫蕙、張俊——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0268、W-0269。

（是項刊登費用為 \$284.00）

二零零九年一月十五日於衛生局

副局長 鄭成業

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alwen», alvará n.º 76, com local de funcionamento na Rua de Tai Lin, n.ºs 402-408, Lei Man Keng Chai Fong Ok (Habitação Económica «Lei Man») r/c, loja J (Área A1, A2 e A3), Taipa-Macau, cuja titularidade pertence à Drogaria Alwen Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 131, Ind. Wa Long, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Janeiro de 2009:

Mak Lou Ka — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1201.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Si Man — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0145.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do H3 Skin and Laser Medical Centre, situado na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 35A, Edf. Kuong Fai, HAR/C, Macau, alvará n.º AL-0126, cuja titularidade pertence a H3 Centro de Pele e de Laser Medicinal, Companhia Limitada, com sede na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 35A, Edf. Kuong Fai, HAR/C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Janeiro de 2009:

Lei Si Meng e Jeong Pui San — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1564 e E-1702.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Choi I Cheong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1469.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Janeiro de 2009:

Ching Chi Kong e Cheong Chi Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1651 e M-1652.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Mo Hui e Zhang Jun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0268 e W-0269.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零八年十二月十二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定，社會工作局確定委任第三職階顧問高級技術員區志強碩士，徵用續期，擔任相同職級及職階的職務，由二零零九年一月三十日起至二零一零年一月二十九日止。

按照社會文化司司長二零零八年十二月十六日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

第二職階首席高級技術員張心儀學士，薪俸點為565，由二零零九年二月三日起生效；

第二職階首席技術輔導員湯穎琪，薪俸點為365，由二零零九年二月十一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：黃俊鴻學士、鄭燕華學士、雷美甜學士、趙綺雯學士、朱娟娟學士、何麗妍學士、郭燕萍學士及梁女如學士，首位由二零零九年二月四日起生效，第二及第三位由二零零九年二月十二日起生效，其餘由二零零九年三月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：陳雪棉，由二零零九年三月一日起生效；第一職階，薪俸點為260：區翠雲及陳小燕，由二零零九年二月十一日起生效，麥淑怡，由二零零九年二月十三日起生效，朱東成，由二零零九年二月十五日起生效及劉燕芬，由二零零九年二月十八日起生效。

按照本局副局長二零零八年十二月十九日批示：

張嘉琪學士，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，自二零零九年二月二日起生效。

二零零九年一月十五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2008:

Mestre Au Chi Keung, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do Instituto de Acção Social — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 30 de Janeiro de 2009 a 29 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2008:

Renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Cheong Sam I da Silva, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 3 de Fevereiro de 2009;

Tong Veng Kei, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

O pessoal abaixo mencionado — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Wong Chon Hong, Cheang In Wa e Loi Mei Tim, Chio I Man, Chu Kun Kun, Ho Lai In, Kuok In Peng e Leong Noi U, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 4 para o primeiro, 12 de Fevereiro para o segundo e terceiro, e 1 de Março de 2009 para os restantes;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Chan Sut Min, a partir de 1 de Março de 2009; 1.º escalão, índice 260: Ao Choi Wan e Chan Sio In, a partir de 11; Mak Sok I, a partir de 13; Chu Tong Seng, a partir de 15; e Lao In Fan, a partir de 18 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciado Cheong Ka Kei, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零八年十一月六日作出的批示：

繆建武——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零九年二月一日起至十二月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零零八年十一月七日作出的批示：

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零九年二月一日起計，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年十一月十日作出的批示：

李志剛——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零九年二月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用梁雪珍及陳林少群自二零零九年二月一日起在本局擔任第一職階助理員職務，薪俸點為100，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零八年十一月十三日作出的批示：

劉宇慶——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零九年二月三日起續期一年。

Margarida Eulália Guerreiro——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階首席技術員職務的散位合同自二零零九年二月二日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 6 de Novembro de 2008:

Mio Kin Mou — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2009.

Por despacho do director, de 7 de Novembro de 2008:

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Novembro de 2008:

Li Chi Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Novembro de 2008:

Leong Sut Chan e Chan Lam Sio Kuan — contratadas por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do signatário, de 13 de Novembro de 2008:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

Margarida Eulália Guerreiro — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008:

Chong Cheok Ip — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用鍾卓業自二零零九年二月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用許錦文及符國強於本局擔任第一職階熟練助理員職務，試用期由二零零八年十二月二十九日至二零零九年六月二十八日止。

聲 明

陳綺華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款規定，因到達徵用期之上限，其在本局之職務於二零零九年一月一日起終止。

二零零九年一月十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用林永池為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十四日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008:

Hoi Kam Man e Fu Kuok Keong — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 29 de Dezembro de 2008 a 28 de Junho de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan I Wa, cessou funções nestes Serviços, chegado o prazo máximo da requisição, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Janeiro de 2009.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Lam Weng Chi — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 14 de Janeiro de 2009, — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十七日作出的批示：

劉珠玲，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月一日起生效，並同時將其職級轉為第一職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月三十一日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局監察處處長梁俊佳之定期委任獲得續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第五職階助理員潘婉芳的散位合同獲得續期一年，薪俸點為140點，由二零零九年一月二日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等技術員羅獻之及羅頌濠的編制外合同獲得續期一年，薪俸點為350點，由二零零九年一月九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2008:

Lao Chi Leng, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2008:

José Manuel Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 de Dezembro de 2008:

Pun Un Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Lo Hin Chi e Lo Chong Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

按照本局代局長於二零零八年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第五職階半熟練工人顧路麗及范志華的散位合同獲續期一年，薪俸點為170點，分別由二零零九年一月十三日及二月一日起生效。

二零零九年一月十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 18 de Dezembro de 2008:

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semi-qualificados, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo, do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零八年十一月二十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚世賢、鄧穎桑及楊亞真在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年，可續期，自二零零九年一月二日起生效。

摘錄自二零零八年十二月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，以散位合同方式聘用譚志雄及李景鴻在本局擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為130點，為期一年，可續期，分別自二零零八年十二月二十九日及二零零九年一月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，以散位合同方式聘用鄭帝扶、蔡惠英、朱嬋飛及黎漢英在本局擔任第一職階助理員職務，薪俸點為100點，為期一年，可續期，自二零零八年十二月二十九日起生效。

摘錄自二零零九年一月八日本局局長批示：

本局水手周天福將於本年三月十五日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Tam Sai In, Tang Weng San e Jeong A Chan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2008:

Tam Chi Hong e Lei Keng Hong — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008 e 13 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Cheang Tai Fu, Choi Wai Ieng, Chu Sim Fei e Lai Hon Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora da Capitania, de 8 de Janeiro de 2009:

Chao Tin Fok, marinheiro, desta Capitania — rescindido o contrato de assalariamento, por ter atingido o limite de idade, a partir de 15 de Março de 2009.

摘錄自二零零九年一月九日運輸工務司司長批示：

黃國潭——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款和第二款a)項、第四條的規定，以定期委任方式委任為本局安全檢驗處處長，為期一年，可續期，自二零零九年二月四日起生效。

二零零九年一月十五日於港務局

局長 黃穗文

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2009:

Huang Guotan — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Segurança e Inspeção desta Capitania, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Fevereiro de 2009.

Capitania dos Portos, aos 15 de Janeiro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零八年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款的規定，以附註形式修改何志榮在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零九年二月十日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點210的薪俸。

二零零九年一月十五日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Dezembro de 2008:

Ho Chi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零八年十二月三十一日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Anita Anok在本局擔任第一職階二等翻譯員的編制外合同，薪俸點為440點，自二零零九年二月一日起續期一年。

二零零九年一月十五日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007 e por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2008:

Anita Anok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Instituto de Habitação, aos 15 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十三日作出的批示：

盧深昌碩士——根據第11/2005號行政長官批示第四款、第13/2007號行政長官批示第一款及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為能源業發展辦公室副主任，為期一年，自二零零九年一月一日起。

二零零八年十二月三十一日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2008:

Mestre Lou Sam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2007 e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 31 de Dezembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.